



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 166/2013
DATA: 31/10/2013

Assunto: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO PARA O EXERCÍCIO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO: O presente Projeto do Poder Executivo, submete a aprovação do Poder Legislativo a Lei de Lei Orçamentária Anual do Município de Novo Hamburgo para o exercício de 2014 e dá outras providências.

Através de ofício o Poder Executivo encaminha o projeto que apresenta o Plano Orçamentário da Administração Municipal, Direta e Indireta, LOA relativo ao exercício de 2014. Conforme **Anexos 1** - da Receita total de R\$ 964.306.074,00 (novecentos e sessenta e quatro milhões, trezentos e seis mil e setenta e quatro centavos), no **Anexo 2** as Despesas no mesmo valor. No **Anexo 6 e 7** o Programa de Trabalho.

Nada a opor quanto ao aspecto formal.

PARECER DA COORDENAÇÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

A proposição do Executivo apresenta a matéria nos requisitos legais, atende as normas gerais da Lei Nº 4320/64, que dispõe sobre as normas gerais para elaboração e controle dos orçamentos e balanços, bem como os requisitos da Lei Complementar Nº 101/2000 que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

Diante do exposto, opinamos favoravelmente ao Projeto Lei e de seu prosseguimento para apreciação pela Comissão de Competitividade, Finanças, Orçamento, Economia e Planejamento e pelo Plenário desta Casa Legislativa, para que soberanamente decida a respeito da mesma.

Novo Hamburgo, 13 de Novembro de 2013.

Agostinho Schmitz
Coordenador de Finanças Públicas